MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Projeto de Lei 45/2017,

"Denomina a Rua ainda sem nome, popularmente conhecida como Rua das Flores, situado na Praça Coronel Eugenio de Carvalho e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - *Fica denominada a Rua, ainda sem nome, popularmente conhecida como Rua das Flores, situada na Praça Coronel Eugenio de Carvalho, entre a Rua Eduardo Bertoni Junior e a Rua Agenor Frizo, a qual passará a se chamar CALÇADÃO ANTENOR BENTO DOS SANTOS."*

Artigo 2º - Esta Lei esta de acordo com o Artigo 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 04 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Nº 123 Livro Nº 01 Fls. 13
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ PR 04/12/17